

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 28324
Em: 07/10/2019 - 17:08:59

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera ações do programa 1011 – Desporto, Cultura e Lazer, constante no anexo III – Metas e Prioridades

O Vereador signatário, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 062/2019, de autoria do Poder Executivo, conforme o que segue.

Art. 1º. Altera as ações 2502 e 2500 do programa 1011 – Desporto, Cultura e Lazer, constante no anexo III – Metas e Prioridades, conforme segue:

Ações Governamentais

Ação	Descrição da Ação Governamental	Produto	Unidade de Medida	Meta física	Valor Estimado
2502	FOMENTO AO ESPORTE FORMAÇÃO Criança/Adolescente	Atendido	Unidade	200	200.000
2500	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	Atleta incentivado	Unidade	60	90.000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente emenda objetiva ampliar o investimento em esporte formação e no bolsa atleta, a fim de que um maior número de crianças e adolescentes possam ter a oportunidade de praticar esportes e um maior número de atletas possa ter condições de competir em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais.

Sala Antônio Libório Bervian, em 07 de outubro de 2019.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB